

DNIT

Superintendência Regional no Estado do Amazonas

50601.000099/2015-33

CONTRATO Nº SR - 00088/2017-02/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA DO CONTRATO SR Nº 00088/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, EM CARÁTER SUBSIDIÁRIO E DE ATIVIDADE MEIO, NAS CATEGORIAS DE SECRETÁRIO (A), CHEFE DE ESCRITÓRIO E AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS, DO SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DO CASTANHO/AM E DO SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DE HUMAITA/AM, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA AIGP - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PREÂMBULO

1) DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - CONTRATANTE - O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0002-91, situada na Av. Recife nº 2479, Flores, Manaus-AM, representada por seu Superintendente Regional o Senhor **JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO**, brasileiro, engenheiro civil, nomeado pela Portaria nº 721, de 20/12/2016, do Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, publicada no DOU de 21/12/2016, fls. 494, conforme Portaria nº 931, de 30/05/2016 (DOU de 01/06/2016), fls. 745.

1.2 - CONTRATADA - AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, com sede na Rua Isabel, nº 295-B, Centro, CEP 69.005-120, Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.403.043/0001-05, representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **ALISSON MOACIR DE ARAUJO MAIA**, RG Nº 17 [REDACTED] 3-SSP/AM, CPF Nº 888 [REDACTED] 91.

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Recife, nº 2479 - Flores
Cep.: 69058-775 MANAUS/AM - BRASIL
Fone: (92) 3878-5703 / Fax: (92) 3878-5701

DNIT

Superintendência Regional no Estado do Amazonas

50601.000099/2015-33

1.3 - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no Art. 65, inciso II, alínea "d" c/c 60 da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Segunda do Contrato SR Nº 00088/2017 e sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Amazonas, constante do Processo Administrativo nº 50601.000089/2014-17, fls. 807.

2) - DO OBJETO

2.1) - AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE PREÇOS INICIAIS: O acréscimo do valor a Fl. elevando-o de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) para R\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais), em virtude do acréscimo a Preços Iniciais de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), visando dar suporte financeiro para mais uma etapa no período de 17/02/2018 a 16/02/2019, conforme consta do Primeiro Termo Aditivo, fls. 786/787.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES: São introduzidos no Contrato original os seguintes acréscimos ou aditamentos, em complementação ou suplenção ou modificações às disposições contratuais vigentes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO - EMPENHO E DOTAÇÃO

O item (1) **DO VALOR**, passa a vigorar com a seguinte redação:

"(1) DO VALOR" - O valor estimado do presente Contrato a preços iniciais, até o encerramento previsto para 16/02/2019, considerando as prorrogações de prazo, as repactuações e os reajustamentos, passa a ser de R\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais), conforme demonstrado na planilha abaixo:

Período:	Valor:	Documento:
17/02/2017 a 16/02/2018	R\$ 880.000,00	Contrato, fls. 548/562
17/02/2018 a 16/02/2019	R\$ 880.000,00	2º Termo Aditivo, este.
TOTAL	R\$ 1.760.000,00	

O item (2) **EMPENHO E DOTAÇÃO**, fica acrescido do seguinte:

"(2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO" - A despesa decorrente do presente Contrato correrá, também, a conta do Crédito Orçamentário do DNIT/2018, Natureza da Despesa 3390.37.01, devidamente empenhada conforme Nota de Empenho nº 2018NE800018, fls. 782, emitida em 15/02/2018, no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), para as despesas iniciais, que ficam fazendo parte integrante do Contrato. O restante dos recursos necessários serão disponibilizados no decorrer deste e do próximo exercício, mediante reforço de empenho.

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Recife, n.º 2479 - Flores
Cep.: 69058-775 MANAUS/AM - BRASIL
Fone: (92) 3878-5703 / Fax: (92) 3878-5701

DNIT

Superintendência Regional no Estado do Amazonas

50601.000099/2015-33

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços contratados, consideradas eventuais restituições de prazo até esta data, tem seu término previsto para a data de 16/02/2018.


CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, por seus representantes legais e testemunhas abaixo nominados.

Manaus (AM), 03 de abril de 2018.


Eng. CIV. JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO
Superintendente Regional - DNIT/AM


ALLISSON MOACIR DE ARAÚJO MAIA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - NOME: Silene Cavalcante Silva

CPF: 406 [REDACTED] 20

2 - NOME: Arandino Jesus de Lima

CPF: 928 [REDACTED] 04

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Recife, n.º 2479 - Floris
Cep.: 69058-775 MANAUS/AM - BRASIL
Fone: (92) 3878-5703 / Fax: (92) 3878-5701